



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2022

ATO Nº 091-CCCCFO-PM/2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE DO CERTAME

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0106/2021-CG, de 19 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 17.373, de 27 de maio de 2021, transcrita no BOL PM Nº 106, datado de 31 de maio de 2021; Escudado no que pontifica o **Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022**, RESOLVE:

1. **REINTEGRAR** ao Certame, em razão Decisão Judicial prolatada pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, acostada aos autos do **Processo Nº 0823612-82.2022.8.15.2001**, o candidato **FÁBIO EMANNUEL DIAS DO NASCIMENTO E SILVA**, o qual foi **ELIMINADO** do Concurso para o **CFO/PM/2022** no Exame Intelectual.
2. O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de *sub judice*, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.
3. Disponibilize-se o presente ato no site da PMPB, endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

Cabedelo-PB, 10 de abril de 2024.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOC
Coordenador-Geral



Assinado com senha por [CPM31008] [SENHA] JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA em 11/04/2024 - 09:21hs.
Documento Nº: 4799341.37217557-7599 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4799341.37217557-7599>



CPM0FN202425875A